

COMARCA DE ANÁPOLIS SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

NATUREZA .....: ALUGUEL

ESCRIVANIA .....:: SECRETARIA DO FORUM REQUERENTE.....: DIRETORIA DO FORUM REQUERIDO.....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

GILMAR DE TARCIO MARTINS, Oficial de Justiça - Avaliador desta comarca de Anápolis-GO, em cumprimento à solicitação verbal de Avaliação feita por Servidores da Diretoria do Forum, procedi a seguinte avaliação:

Uma edificação localizado à Rua Bernardo Sayão, Quadra 08, Lote 40, Cidade Universitária, nesta cidade de Anápolis-Goiás, com área do terreno de 2.100,00 metros quadrados, ou seja, medindo 60,00 m na frente por 35,00 m da frente aos fundos, formando esquina, fechado por muros de tijolos chapiscados e portões de metal, a edificação com paredes de tijolos, coberta com telhas de amianto, pisos em cerâmica, paredes com pintura PVA latex, forro de laje, com área construída de 754,80 metros quadrados, em dois pavimentos, contendo salas, banheiros sanitários coletivos e íntimos, refeitórios, copacozinhas, salas de espera, escada, área de serviços, despensa, sala de despejo e ainda, uma escada externa; fora do corpo do prédio, um pequeno galpão com paredes de tijolos, forro de laje, piso em cimento queimado, coberto com telhas de amianto e pintura comum; uma área para garagem com esteios em madeira, piso em cimento rústico e coberta com telhas de amianto, com capacidade para seis veículos, que avalio cada metro quadrado a título de aluguel mensal por R\$ 22,53 (vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de ..... R\$ 17.005,64 (dezessete mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Anápolis, 30 de junho de 2021.

Gilmar de Tareio Martins Oficial de Justica - Avaliador

## $ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 4311006 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202107000283672 (Evento nº 6)

## CARLOS JOSE LIMONGI STERSE

MAGISTRADO ANAPOLIS JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 16:09

